



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 896/2015

DE: 01 DE JUNHO DE 2015

**DENOMINA RUA PROJETADA  
DA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA HELENA MATEUS DE SOUSA**, a Rua Projetada, limitando-se ao Norte com a Rua Tibúrcio José Pompeu, ao Sul com a Vale Show, ao Leste com o Rio Piancó e ao Oeste com a Rua Mãe Burrega e Rua João Pereira da Silva.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA HELENA MATEUS DE SOUSA**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de junho de 2015.

  
**Audiberg Alves de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB  
 CONTRATADA: AQ CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ Nº: 03.196.316/0001-99  
 VIGÊNCIA: De 01.06.2015 até 31.12.2015  
 VALOR CONTRATADO ESTIMADO EM R\$ 422.962,00  
 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais)

Publicado por:  
 Rodrigo Teu

Código Identificador: B40C30D9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2015  
 TOMADA DE PREÇO Nº 019/2015

### RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

EMPRESA CLASSIFICADA:

EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR GLOBAL R\$
AQ CONSTRUTORA LTDA	03.196.316/0001-99	R\$ 422.962,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais).

Itaporanga-PB, 27 de maio de 2015.

**CHARLES CORCINO DA SILVA**  
 Presidente da CPL

Publicado por:  
 Rodrigo Teu  
 Código Identificador: 6FF9B457

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015 PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 441/2015, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia **16.06.2015 às 10h00min (dez) horas (horário local)** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA DESTINADA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 22 de Maio de 2015.

**CRISTIANNE ROSA NEVES**  
 Pregoeira Oficial

Publicado por:  
 Rodrigo Teu  
 Código Identificador: CC39870C

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2015  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

O Prefeito Constitucional da ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93:

### RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICO** com base no relatório apresentado pela AQ CONSTRUTORA LTDA, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- AQ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.196.316/0001-99, com um valor Global homologado de R\$ 422.962,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ITAPORANGA-PB, 29 de maio de 2015.

Publique-se e  
 cumpra-se;

**AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Rodrigo Teu  
 Código Identificador: 37A467D2

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 896/2015 DE: 01 DE JUNHO DE 2015

DENOMINA RUA PROJETADA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA HELENA MATEUS DE SOUSA**, a Rua Projetada, limitando-se ao Norte com a Rua Tibúrcio José Pompeu, ao Sul com a Vale Show, ao Leste com o Rio Piancó e ao Oeste com a Rua Mãe Burrega e Rua João Pereira da Silva.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA HELENA MATEUS DE SOUSA**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de junho de 2015.

**AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rodrigo Teu  
 Código Identificador: E8A00BDC

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 897/2015 DE: 01 DE JUNHO DE 2015

DENOMINA RUA PROJETADA DA CIDADE DE ITAPORANGA(PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: